

**DECRETO Nº 000504/21 de 9 de Novembro de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 504/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 08/11/21

Responsáveis

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

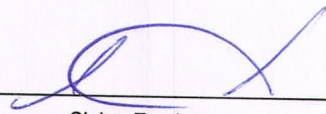
02	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
		02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria				
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	6.000,00
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
		06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações				
						4.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
		06.01.15.451.0120.1.607-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações					
							10.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021**

  
Cleber Trenhago

Prefeito Municipal